

Pom, e juramento da do
aos Juizes de Paz, que tem
de funcionar no qua-
trinio de 1865 ths 1867
nesta Cidade da Contm

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus
Cristo de mil oitocentos, e sessenta, cinco, aos
sete de Janeiro do dito anno nesta Cidade
da Constituecao, e Sella da Camara Mu-
nicipal, houve reatuação nos Juizes
seculares, e msação debaixo da Presidencia
do Cidadão Jose Bento de Mattos, emido a
hi presentes os Juizes de Paz Electos para
o quatrienio de 1865 a 1867, sendo para o pri-
meiro anno o Cidadão Jose Eutocio Soares de
Barra, para o Segundo dito Jose Antonio Goncal-
ves de Oliveira; para o terceiro dito Antonio da
Silva Leite, para o quarto Claudio de Oliveira
Leite, aos quaes foram despidos o juramento
dos Santos Evangelhos, pondo suas mãos
direitas sobre o mesmo Livro, e jurando bem
especificamente de desempenhar ditos cargos, pa-
ra os quaes foram Electos, guardarem o Direito as
leis, e o Estatuto da Constituecao a Conste-
tuecao, e as leis, e que assim prometendo cumprir
de que para cumprir o mesmo termo
em que assigna-se a Camara, juramentos
com migo. Secretario Francisco Fernandes G. e o